



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 028/2023-GP

Em, 2 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, através de seu Presidente, o Sr. Vereador Fábio de Almeida Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipixuna do Pará, e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Nomear o servidor DENIS ADRIANO DE HOLANDA FALCÃO, portador do CPF Nº 330.839.592-49, à função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com esta Câmara Municipal.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

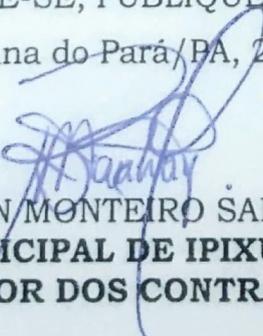
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA, 2 de janeiro de 2023.


ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GESTOR DOS CONTRATOS